



LEI MUNICIPAL Nº 692/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA DE ANTÔNIO FIDÉLIS DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominada como “**GALERIA DE PRESIDENTES VEREADOR ANTÔNIO FIDELIS DE SOUSA**” a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em justa homenagem à memória do saudoso ex-parlamentar.

Art. 2º - A presente denominação presta tributo ao ex-Vereador **ANTÔNIO FIDELIS DE SOUSA**, que compôs o primeiro parlamento mirim desta Casa Legislativa, tendo exercido o mandato eletivo no período de **1996 a 2000**.

Art. 3º - Filho do Sr. **José Fidelis de Sousa** e da Srª **Maria Bernada de Sousa**, **ANTÔNIO FIDELIS DE SOUSA**, foi comerciante de destaque em Baraúna/PB, tendo dedicado sua trajetória à vida pública e comunitária, sempre pautado pelo compromisso com o bem-estar da população.

Art. 4º - **ANTÔNIO FIDELIS DE SOUSA**, faleceu em **13 de outubro de 2024**, deixando, além do exemplo de homem público, um legado de participação ativa na construção política e social deste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 13 de outubro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251111112447
Título	LEI MUNICIPAL Nº 692/2025-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA A GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA DE ANTÔNIO FIDÉLIS DE SOUSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/11/2025 11:32
Data/hora autorização	11/11/2025 11:32
Data de circulação	12/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01362, data 12/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/11/2025 — Edição 01362. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251111112447&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/07/2026 23:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **2025111112447**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 692/2025-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA A GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA DE ANTÔNIO FIDÉLIS DE SOUSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/11/2025 11:32 | **Autorização:** 11/11/2025 11:32 | **Circulação:** 12/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01362, 12/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL Nº 692/2025-GP - DISPÕE SOBRE: DENOMINA A GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA DE ANTÔNIO FIDÉLIS DE SOUSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=2025111112447&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/07/2026 23:51